PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

24 JUN 1983

LEI Nº 634, DE 10 DE JUNHO DE 1.983

"Denomina de Rua PE. HILDEBRANDO DE FREITAS, a atual Rua Hortência, situada no Bairro Vila Tanque, nesta cidade".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PE. HILDEBRANDO DE FREITAS, a atual Rua Hortência, situada no Bairro Vila Tanque, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 10 de junho de 1.983.

- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e três.

- JOSÉ LOUREIRO -
Chefe de Gabinete

14/06/93
Ass. 12:15
Ass.